



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 às 08:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6853433: DECRETO Nº 18.170 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6853433>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.170 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 16.220 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 QUE CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - IPRECAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o ofício nº 011/2025, expedido em data de 30 de janeiro de 2025, pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL, ofício este devidamente protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal na referida data;

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 95 da Lei Municipal nº 4.217 de 25 de novembro de 2014;
Decreta:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º do Decreto nº 16.220 de 10 de outubro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Comitê de Investimento do IPRECAL, para a Gestão de outubro de 2023 a setembro de 2025, o qual será composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:
I - **ELIDIANE FRANCIELE FERREIRA** - Conselho Administrativo do IPRECAL;
II - **CLEBER ROTTER** - Conselho Administrativo do IPRECAL;
III - **IRINEU WOITSKOVSKI JÚNIOR** - Conselho Fiscal do IPRECAL;
IV - **PATRICK ONGHERO** - Pela Secretaria Municipal de Finanças;
V - **RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK** - Diretor Executivo do IPRECAL.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC., 31 de janeiro de 2025.

RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

Ratificação:

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito